

PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre,

Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar, com sede na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2330-313 Tomar, com o NIF 600 052 338, representada por José Júlio Mendes Martins Filipe, na qualidade de Administrador do Instituto e no exercício de competência delegada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar,

e

Clínica Médica e Dentária Pedro Pombo, Lda., com sede na Rua Carlos Neves Tavares, n.º 6 r/c, 2300-458 Tomar, com o NIF 510034357 para o efeito, representada por Pedro Pombo na qualidade de Proprietário com poderes para o presente ato, é celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª **Objeto**

O presente protocolo tem por objeto a prestação de serviços aos membros da comunidade académica do Instituto Politécnico de Tomar, em condições privilegiadas.

Cláusula 2.ª **Benefício**

O benefício decorrente do presente protocolo consiste na redução em 10% nos serviços prestados de acordo com os valores constantes da tabela particular em vigor.

Cláusula 3.ª **Âmbito de aplicação**

O benefício resultante do presente protocolo é aplicável ao pessoal docente e ao pessoal não docente do Instituto Politécnico de Tomar.

Cláusula 4.ª **Condições da aplicação**

Para poderem beneficiar do benefício resultante do presente protocolo os destinatários do mesmo deverão, obrigatoriamente, exhibir o cartão de identificação de trabalhador do Instituto Politécnico de Tomar.

Cláusula 5.ª **Encargos**

Do presente protocolo não decorrem quaisquer custos ou encargos para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar ou para o Instituto Politécnico de Tomar.

Cláusula 6.ª **Vigência**

O presente protocolo vigora pelo prazo de um ano a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais período, salvo denúncia escrita, por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias relativamente ao período em curso.


O presente Protocolo é assinado em dois exemplares, ficando cada outorgante com a posse de um exemplar.

Tomar, 02 de março de 2022

**José Júlio
Mendes Martins
Filipe**

Assinado de forma digital por
José Júlio Mendes Martins
Filipe
Dados: 2022.03.08 16:36:54 Z

José Júlio Mendes Martins Filipe
Administrador
**Serviços de Acção Social
do Instituto Politécnico de Tomar**



Pedro Pombo
Proprietária
**Clínica Médica e Dentária
Pedro Pombo, Lda.**